



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICB
Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia (Doutorado) - 4a Entrada, para ingresso no 2º semestre/2022, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora da referida seleção.

Nome do Docente	Departamento
Prof. Luís Henrique Franco	Bioquímica e Imunologia
Prof. Jader dos Santos Cruz	Bioquímica e Imunologia
Prof. Lucas Bleicher	Bioquímica e Imunologia

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022.

[NOME EM LETRAS MAIÚSCULAS]

[Cargo e Setor]



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bleicher, Professor do Magistério Superior**, em 16/11/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Franco, Professor do Magistério Superior**, em 16/11/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jader dos Santos Cruz, Chefe de departamento**, em 16/11/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1899030** e o código CRC **86CE3C6E**.



Referência: Processo nº 23072.265872/2022-97

SEI nº 1899030